

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 003/2014

Aos (06/03/2014), seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, ás (20:00) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador João Abadio de Melo, Secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Aluísio Nunes, Elizeu Sousa Parga, Mauricio Ribeiro Pinto, Paulo Schuh, Robson Pereira dos Santos e Vilson Campos Mascarenhas Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos, informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma já era de conhecimento de todos. Colocada em discussão, nenhum vereador quis manifestar - se contra, automaticamente a ata fora aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE. **RECEBIDAS:** Ofício nº 127/2014 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, informando ao Sr. Presidente que estará realizando grande caminhada em comemoração ao dia Internacional da Mulher. Na oportunidade convidou esposas, mães, filhas e servidoras dessa Casa de Leis para participarem do evento com a seguinte programação: Marcha pelas Mulheres a ser realizada no dia 07/03/2014 à partir da 08:00 horas e as 13:00 curso de maquiagem e palestra educativa na feira coberta. O Sr. Presidente informou que as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis, a disposição de todos vereadores. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial do Projeto de Lei nº 05/2014 de autoria do Poder Executivo com a finalidade de "Altera o art. 66 da Lei 336/2002 e dá outras providencias". Concluída a leitura da mensagem sobre o Projeto de Lei nº 05/2014 o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes, O Sr. Presidente colocou a mensagem em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº 05/2014 de autoria do Poder Executivo com a finalidade de "Altera o art. 66 da Lei 336/2002 e dá outras providencias". O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do parecer da Comissão Permanente Única - CPU, o qual dizia o seguinte: Após estudos e análise da Comissão Permanente Única ao Projeto de Lei 05/2014 que altera o Art. 66° da Lei 336/2002, onde o percentual de insalubridade é de 25% (vinte e cinco) por cento, onde o referido artigo está errado. Vejamos que o



valor de 10% (dez) por cento foi acordados com o Poder Executivo e Comissão de servidores da Saúde, os quais optaram primeiro a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCV; Posteriormente o Executivo faria um estudo minucioso junto a Secretaria Municipal de Saúde para regularizar caso a caso onde os servidores da Saúde receberiam 10% (dez) por cento de Insalubridade em grau mínimo;20% (vinte) por cento grau médio e 40% (quarenta) por cento grau máximo do salário mínimo, após o estudo do Poder Executivo e Secretaria Municipal com relação dos graus de porcentagem de insalubridade é que podemos dizer que a insalubridade que é de direito dos servidores da saúde estará dentro das normas exigentes. Portanto Senhores Vereadores, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 005/2014 na íntegra. O Sr. Presidente colocou o parecer em discussão, manifestou o vereador Vilson Campos comentando e defendendo sobre o Parecer da Comissão onde o Prefeito está dizendo que vai dar os dez por cento da insalubridade dos servidores, e que o mesmo não está descartando de fazer o projeto de reconhecimento dos servidores. O pagamento de dez por cento foi discutido junto com a Comissão da Saúde e vereadores até que o Poder Executivo contratasse uma empresa para fazer levantamento para pagar ao servidor conforme o grau de insalubridade que mínimo, médio e máximo. Manifestou o vereador Altamiro Schneider comentando sobre a inconstitucionalidade da lei 336/2002, na CLT prevê para os funcionários os valores de 10%, 20% e 40% de insalubridade para a categoria, na criação do plano de carreira ficou acordado que seria 10% do salário base e não 10% do salário mínimo esse projeto está sendo pago o valor de 10% do salário ficando assim padronizado todos os cargos, disse ser contra o projeto. Manifestou o vereador Mário Rodrigues Valadares manifestando-se a favor do projeto de Lei do Plano de Cargo e Carreira, ressaltando que não é contra os 20% na insalubridade mas que olhando para a realidade do município o aumento de 20% elevaria a folha de pagamento a um patamar fora da realidade do município, colocando-se assim a favor do projeto de lei do Plano de Cargo e Carreira. Manifestou o vereador Eliseu Sousa Parga manifestando-se contra o projeto de Lei que prevê 10% de insalubridade para a categoria da saúde, pois acredita que ao aprovar o projeto de lei de 10% estará prejudicando o trabalhador em seu direito adquirido no projeto anterior de 2002 que prevê 25% de insalubridade para a categoria Manifestou o vereador Robson Pereira dos Santos comentando sobre o parecer discutido mais cedo que segundo o Prefeito vai ser contratada uma empresa que vai fazer um estudo dentro das normas legais em cima do projeto para classificar os



cargos em graus de periculosidade para ser pago adequadamente cada servidor da classe A, B ou C, reconhecendo que o valor de 10% do salário mínimo é pouco para um profissional da saúde que fica em contato com os doentes podendo pegar uma doença infecciosa ou contagiosa mesmo usando o equipamento de proteção, mas que não é para sempre, manifestando-se assim a favor do projeto. Nenhum vereador mais querendo se manifestar sobre o parecer. Coloco o Projeto de Lei 005/2014 em discussão, Manifestou o vereador Vilson Campos M. Jorge debatendo sobre o projeto que foi questionado na Comissão que não foi votado ainda sendo que já poderia ter sido votado acompanhando a latocionograma e o Plano de Cargos e Carreira, mas a prefeitura vai gerindo o serviço conforme vai dando conta, quando usada a tribuna para defender um projeto dessa natureza assim como o nobre colega citou a lei de 2002 que garante o valor da insalubridade em 25%, foi tirado do projeto o art.66 que revoga os 25% que não está de acordo com a CLT que é de 10%, 20% e 40% e colocando os 10% do salário mínimo que será pago até o momento que vai será feito o estudo classificando por categoria para ser paga adequadamente por grau de periculosidade, se manifestando favorável ao projeto e pedindo o apoio dos nobres colegas vereadores ao mesmo. Manifestou o vereador Altamiro Schneider referindo se ao projeto, que sendo revogado os 25% da insalubridade porque não tirar apenas 5% e pagar 20% que está dentro da normalidade da Constituição que é de 10%, 20% e 40%, quanto ao aumentar a folha de pagamento, reduzir a carga horária também não, colocando ainda que a Lei Federal tem um teto de 15% a ser aplicado na saúde e o município aplica quase e 35% na saúde que é mais do dobro da Lei Federal mesmo assim não atende a toda a demanda do município, referindo-se ao seu voto contra, não ao projeto mas ao fato de está sendo pago os 10% do salário mínimo e não do salário base que no projeto é de R\$ 800,00 (oitocentos reais),ficando assim prejudicado os servidores mais graduados e qualificados. Manifestou o vereador Mário Rodrigues Valadares justificando o seu voto favorável sobre o referido projeto, que vai estar regularizando os 25% de insalubridade que está inconstitucional e baixando para 10% que está de acordo com a CLT que é de 10%, 20% ou 40% e justificando também que esse valor de 10% prevalecerá até que o Prefeito contrate a empresa junto com a Comissão da Secretaria da Saúde e com os vereadores que irá fazer o estudo minuciosamente classificando a insalubridade por grau de periculosidade e por qualificação do servidor. Perguntado sobre o impacto da folha de pagamento do município ainda que com o aumento de 10% disse que não lhe foi passada essa informação, mas que é sabido que o aumento na folha de pagamento foi



de mais de R\$100.000,00 (cem mil reais), como o município aprovou dois projetos de plano e carreira ficará muito difícil cobrir essa folha de pagamento, chamou a atenção dos nobres colegas para a aprovação do aumento de 10% para que os servidores não fiquem sem receber ao menos esse aumento. Coloco o Projeto 05/2014 em votação o vereador que for a favor que permaneça sentado e o que for contra que se levante. Aprovado por 07 (sete) votos a 02 (dois). O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial do Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Poder Executivo com a finalidade de "Regulamenta a Concessão do Adicional Noturno aos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão Cascalheira-MT e dá outras providencias". Concluída a leitura da mensagem sobre o Projeto de Lei nº 06/2014 o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes, O Sr. Presidente colocou a mensagem em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. . O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Poder Executivo com a finalidade de "Regulamenta a Concessão do Adicional Noturno aos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão Cascalheira-MT e dá outras providencias". O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do parecer da Comissão Permanente Única – CPU, o qual dizia o seguinte: Considerando a necessidade de regularizar a situação dos servidores que trabalham no período noturno, conforme a Constituição Federal no inciso IX do art. 7°. Portanto senhores vereadores, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei 06/2014 nos termos das razões expostas. O Sr. Presidente colocou o parecer em discussão, Colocado o Projeto de Lei 06/2014 em discussão. Manifestou o vereador Vilson Campos Mascarenhas Jorge defendendo o parecer do projeto de lei achando justo e dentro da legalidade o aumento de 20% para guarda e servidores noturnos e pedindo aos nobres colegas apoio ao projeto de lei, manifestando se a favor do projeto de lei. Manifestou o vereador Eliseu Sousa Parga apoiando o Parecer do projeto de lei que regulamenta o direito ao adicional noturno para os servidores que trabalham nesse período, manifestando -se a favor do projeto de lei. Manifestou o vereador Altamiro Schneider apoiando ao projeto de lei por ser Constitucional, está dentro da Constituição no inciso IX do art. 7° que regulariza o adicional noturno em 20% no período de 22:00 às 05:00 da manhã. Manifestando se a favor do projeto de lei. Manifestou o vereador Mário Rodrigues Valadares comentando sobre o projeto que é de suma importância para regularizar os servidores que prestam serviços no período noturno prestando serviço de guarda



municipal, isso só vem regulamentar o seu trabalho por ser Constitucional, sendo de parecer favorável. Não veio falar do relator, mas sim do projeto acompanhando os nobres colegas. Coloco o Projeto de lei nº 006/2014 em votação, Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial do Projeto de Lei nº 07/2014 " Isenta a Cobrança de ITBI na Gleba Mata de Banana e dá outras providencias". Concluída a leitura da mensagem sobre o Projeto de Lei nº 05/2014 o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, Manifestou o vereador Mário Rodrigues Valadares, pedindo ao presidente o tempo de 10 minutos para verificação dos documentos que não estavam nesta Casa de Leis referentes ao projeto de lei nº 07/2014 que Isenta a Cobrança de ITBI na Gleba Mata da Banana. O Sr. Presidente colocou a mensagem em votação. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 07/2014 " Isenta a Cobrança de ITBI na Gleba Mata de Banana e dá outras providencias". O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do parecer nº 08/2014 da Comissão Permanente Única – CPU, o qual dizia o seguinte: Considerando a necessidade de incentivar a regularização fundiária dos parceleiros da Gleba Mata de Banana. Considerando ainda, com a regularização os parceleiros poderão pegar recursos junto aos Bancos onde irão investir em suas terras. Considerando também que no futuro o município só tem a ganhar. Portanto Senhores vereadores, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 007/2014 em seu todo. O Sr. Presidente deixou uma mensagem para o público presente, que não é por pedido político que este Parecer está sendo votado ma sim por esta Casa de Leis entender a necessidade dos parceleiros, assim como a Piabanha e outra regiões foram beneficiadas com esse projeto de lei de Isenção de ITBI. Agradecendo também ao Sr. Deri que muito contribuiu na elaboração desse projeto de lei. Pediu o apoio dos nobres vereadores a aprovação desse projeto de lei. O Sr. Presidente colocou o parecer em discussão, Manifestou o vereador Vilson Campos Mascarenhas Jorge defendendo o Parecer e falando da importância do mesmo para os parceleiros assim como ele apoiou o projeto da Piabanha ele também apoia o projeto da Mata de Banana que dará aos proprietários das glebas a documentação definitiva da terra dando a oportunidade aos parceleiros de pleitearem recursos junto aos Bancos. Pediu o apoio dos nobres vereadores ao Parecer. Manifestou o vereador Eliseu Sousa Parga apoiando o Parecer por conhecer os parceleiros e saber de suas dificuldades, com a documentação da terra, a Isenção de



ITBI irá ajudá-los muito com a legalização da documentação de suas terras valorizando a região, o que será muito bom para o município, pois muitos têm baixo poder aquisitivo dificultando o pagamento do mesmo, por isso é favorável ao projeto de lei. Manifestou o vereador Aluísio Nunes felicitando e parabenizando os parceleiros pelo projeto de lei de Isenção de ITBI, manifestando-se a favor do mesmo. Colocado o Projeto de Lei 07/2014 em discussão, manifestou o vereador a Altamiro Schneider comentando sobre o projeto de lei que foi determinado de uma Ação de Processo Uso Capião em desfavor da Fazenda Santa Rita do Processo Código nº 11.352 e do Processo 267 de 2005 em favor do Sr. Alcides do Sr. Pedro Machado, Sr. Darci, Sr. Acácio, Sr^a. Jordelina, Sr^a. Almerinda e do Sr. Lázaro, onde conseguiram de fato serem proprietários de uma área 609 hectares, desmembrada de uma área de 25.687 hectares. Disse ser a favor desse projeto onde foi aprovado uma anistia em torno de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), ajudando essas pessoas de baixa renda. Parabenizando os e colocou se a disposição e esta Casa de Leis para ajudar o homem trabalhador, o homem do campo. Sendo favorável ao projeto. Manifestou o vereador Mário Rodrigues Valadares falando do projeto, o qual é de tamanha envergadura, de regularização fundiária que até na cidade tem a Gleba Ribeirão que também tem que ser regularizada, comentando que há 30 anos que se vem lutando por esse processo de Uso Capião, exaltando os parceleiros daquela região e agraciando por esta Casa de Leis não está medindo esforços em ajudá-los porquê quando se fala em dispensar verbas nesse caso os vereadores não podem intervir, mas nesse caso de processo de latifúndio está sendo dado o aval dos vereadores para ajudar na documentação das terras, por não estar a par do projeto pediu o mesmo para ser lido antes de dar seu parecer, após a leitura se manifestou a favor do projeto de lei. Manifestou o vereador Vilson Campos M. Jorge comentando do projeto da Gleba Mata de Banana, falando que é injusto esta Casa de Leis não apoiar o projeto lembrando-se da sua infância que já brincava na casa do Sr. Pedro Machado e que nunca pensou que chegaria o dia em que aquelas terras fossem regularizadas, mas chegou a hora dessa regularização e que se não fosse pelo processo de latifúndio, de Uso Capião seria pelo Incra por causa da Santa Rita que também está sendo regularizada pelo Incra, e que os parceleiros ganharam porque na medição ficaram com suas terras e fosse tirada de outra área poderia diminuir o tamanho dos lotes podendo assim perder aquilo que foi construído ao longo do tempo. Agradeceu ao Prefeito Municipal por ter enviado o projeto para que fosse analisado e votado nessa Casa de Leis e parabenizou também os parceleiros pela conquista que muito vem ajudar e valorizar suas terras. Manifestou se



a favor do projeto de lei. Manifestou o vereador Robson Pereira dos Santos apoiando o projeto de lei que está tramitando nesta Casa de Leis que é de suma importância. Parabenizou os senhores parceleiros pelas terras regularizadas, podendo ir aos Bancos pleitear recursos investindo no melhoramento de suas terras. Parabenizou também, os dois poderes que sempre trabalharam em harmonia, tanto o Legislativo como o Executivo que verificou a necessidade dos senhores nesse projeto que é de grande importância, ficando muito feliz em poder contribuir favoravelmente com o seu voto. Colocado o Projeto 007/2014 em votação, Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Ofício 361/2014/GPRES-WALDIR JÚLIO TEIS, encaminhando esta Casa de Leis as contas anuais de governo do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, Gestor Adário Carneiro Filho. Concluída a leitura do Ofício, o Sr. Presidente baixou as contas para análise minuciosa da Comissão Permanente Única – CPU. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 09/2014 de autoria dos vereadores e Elizeu Sousa Parga, 'Indicando ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se empenhar para legalizar o loteamento do SR. Valdelírio Silveira e Setor do Cidão". Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador Eliseu Sousa Parga ressaltando que já é a quinta indicação daquele loteamento e também do setor do Cidão, e que à muito tempo aquelas pessoas que moram naqueles setores sonham com a legalização daqueles latifúndios. Ressaltou ainda que aqueles loteamentos já tem escrituras, só falta a Prefeitura se empenhar em desmembrar os lotes para que seus proprietários legalizem a documentação, podendo pleitear financiamentos para construção ou mesmo melhoramento de suas moradias, valorizando as mesmas. Comentou também que fica difícil um projeto de pavimentação nesses setores pela falta de legalização de documento e que o setor do Cidão teve problemas com iluminação pública, agora que tem uma estação de rede com cinco postes. Falou ainda da dificuldade da instalação da rede por haver rabichos de até 500 metros embaixo da terra e que quando mandavam ofícios para a Rede Cemat, ela respondia o ofício dizendo que era área particular, por isso foi feita uma rua no fundo da escola da Mônica e passaram a mandar ofício em nome dessa rua para que fossem atendidos pela Rede Cemat. Pediu apoio dos nobres vereadores para que sua indicação não seja feita pela sexta vez mas se resolva agora, mencionando ainda que na gestão do ex-prefeito Daniel,começou o cadastramento para a regularização dos lotes mas que foi paralisada em função



eleição suplementar. Colocada a Indicação nº 09/2014 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 010/2014 de autoria do vereador Eliseu Sousa Parga, 'Indicando ao Poder Executivo Municipal a necessidade de fazer levantamento e trocar as Lâmpadas Queimadas". Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocada a Indicação nº 010/2014 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 011/2014 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge, 'Indicando ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Educação a necessidade de ceder o ônibus escolar urbano para os Acadêmicos que estudam em Querência". Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador Vilson Campos M. Jorge defendendo a indicação sabendo que se tem hoje mais de 60 alunos inscritos na Secretaria de Educação reivindicando uma ajuda de custo para o transporte escolar, inclusive nosso nobre vereador Robson, é conhecedor que o Poder Legislativo junto com Poder Executivo criou um projeto de uma ajuda de custo no valor de 35,00 (trinta cinco reais), mas percebendo a dificuldade de nossos alunos, esta ajuda não está sendo suficiente. Falou da possibilidade de colocar um transporte escolar com a ajuda dos alunos, porque está muito pesado o valor que está sendo cobrado dos alunos, e que tem muita dó dos alunos. Disse que não pode estudar, que na época não tinha condições financeiras e morava na roça. Pediu o apoio dos nobres para aprovação da indicação e é a favor da mesma. Manifestou o vereador Aluisio Nunes apoiando a indicação do vereador Vilson Campos e lembrando dos perigos que os alunos se propõe para buscar o conhecimento em outro município. Defendeu também a necessidade de haver pessoas com o terceiro grau em nosso município pois o mesmo se encontra carente de mão de obra qualificada. Manifestou o vereador Robson Santos relatando sobre o projeto federal que destina o fornecimento de transporte gratuito municipal aos alunos universitários desde que este não prejudique o transporte dos alunos do ensino fundamental. Afirmou sobre a existência de mais veículos que podem fazer essa linha ate o município de Querência que foram adquiridos neste ano. Agradeceu a ajuda de custo no valor de 35,00 (trinta cinco reais), paga pelo prefeito municipal. Ressaltou que a liberação de um ônibus fazendo linha para Querência seria algo mais satisfatório para as duas partes. Manifestou o vereador Eliseu S. Parga afirmando que tem conhecimento da dificuldade dos



universitários do nosso município e lembrou sobre um projeto federal aprovado pelo Senador Pedro Taques no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para educação ou saúde desde que se faça audiência publica. Lembrou ainda que se houvessem incentivos para a vinda de cursos superiores para o nosso município provavelmente não haveria esse problema com transporte. Colocada a Indicação nº 011/2014 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 012/2014 de autoria do vereador Robson Pereira dos Santos, 'Indicando ao Poder Executivo Municipal a necessidade de fazer encabeçamento de manilhas sobre o córrego que passa na propriedade do Sr. Dé e fazer reparos nas manilhas existentes próximo a curva do S". Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, Manifestou o vereador Robson Santos falando sobre a importância da indicação, pois ele tem conhecimento da situação do local durante o período chuvoso. Manifestou o vereador Aluisio Nunes apoiando a indicação do vereador Robson Santos e lembrando que as manilhas colocadas no local foi através de mutirão dos moradores do Distrito de Novo Paraíso e ficou somente para o poder executivo fazer o encabeçamento. Afirmou que aguarda a finalização dessa obra, pois com o volume de chuva pode haver uma perca do que já foi feito. Colocada a Indicação nº 012/2014 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento 02/2014 de autoria dos vereadores Altamiro Schneider, Aluísio Nunes, João Abadio de Melo, Mário Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos "Requerendo ao Poder Executivo Municipal a necessidade dos Fiscais da Tributação Sr. Valdivino e Sr. Genísio prestar esclarecimento na tribuna sobre o andamento do trabalho de fiscalização". Concluída a leitura do Requerimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado o Requerimento nº 02/2014 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 03/2014 de autoria do vereador Altamiro Schneider "Requerendo ao Prefeito Municipal que o pátio dos maquinários seja utilizado somente para os veículo e máquinas Oficiais do Município, veículos apreendidos e máquinas do Consórcio Intermunicipal e que os servidores da pasta de Infra Estrutura em horário de expediente não atenda a veículos e máquinas do Secretário". Concluída a leitura do Requerimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo



em discussão. manifestou o vereador Altamiro Schneider relatando sobre a necessidade de se identificar os veículos e funcionários que são do poder executivo e os que são particulares do Secretario de Obras. Colocado o Requerimento nº 03/2014 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna vereador Vilson Campos cumprimentou a mesa diretora, nobres vereadores e o publico presente. Relatando sobre a sua viajem para Brasília e que nesta confirmou a aprovação do convenio feito pelo Deputado Carlos Bezerra no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que vem para o nosso município para a compra de aparelhos hospitalares. Usou a tribuna vereador Mario Valadares cumprimentou a mesa diretora, nobres vereadores e o publico presente. Convidou todos para a comemoração será realizada no dia 07 de março de 2014 para comemoração do Dia internacional da mulher. Falou sobre o projeto que favoreceu os moradores da Mata da Banana e parabenizou os mesmo e pela conquista e pelo interesse em participar da Sessão. Usou a tribuna vereador Eliseu de S. Parga cumprimentou a mesa diretora, nobres vereadores e o publico presente. Relatou sobre a obra de tampa buraco iniciada e não finalizada em nossa cidade, causando desconforto em andar pelas ruas tanto pela situação das mesmas como pela falta de esclarecimento aos munícipes. Nenhum vereador mais querendo fazer o uso da esta com , o Sr. Presidente João Abadio de Melo deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17/03/2014. Eu, Simone Gonçalves de Paula, Séc. Adm. Escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.